



TERMO ADITIVO Nº 66/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, NA EXECUÇÃO DO PROJETO REALIZAR A 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS), NO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), COORDENADO PELA PROFESSORA DR.^a LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIA SANTANA DA UNIDADE ICS/UFAL – SIAPE 1758318, NOS SEGUINTE TERMOS:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato CONTRATANTE, representada por seu Magnífico Reitor, o Sr. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional no 1121401,, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dr. Durval de Gois Monteiro, 4789, CEP: 57-082-160, Santo Amaro, Mini Mall Avenida FL, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, o Prof. EDSON DE SOUZA BENTO, designado pela portaria nº 011 de 26 de julho de 2024, portador da cédula de identidade nº 239880 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 111.098.584-34, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, através do processo de pedido de aditivo nº 23065.039654/2025-31, na forma constante no Processo Administrativo nº 23065.032589/2025-12 de Gestão do Contrato, vêm **ADITAR** o **Contrato nº 27/2025**, assinado em 17 de outubro de 2025, nos termos art. do 75, inciso XV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adianta expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 27/2025 – DL nº 109/2025 (PNCP) e n. 20/2025 (SIPAC), firmado em 17 de outubro de 2025; vale destacar que a **JUSTIFICATIVA** para o referido aditivo de valor encontra-se nos autos do Processo eletrônico original nº 23065.032589/2025-12, através do processo de pedido de aditivo (proc. nº 23065.039654/2025-31 – Apensado), onde constam: SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Coordenação do Projeto (Profa. Luciana Conceição Farias Santana) e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); PLANO DE TRABALHO (ATUALIZADO), PGF (ATUALIZADO), PAF (ATUALIZADO), D.D.O (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA) e Ofício da FUNDEPES (concordando com o aditivo); que tem como objeto a contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços Administrativo-Financeiros para a EXECUÇÃO DO PROJETO REALIZAR A 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (MDS), NO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), COORDENADO PELA PROFESSORA DR.^a LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIA SANTANA DA UNIDADE ICS/UFAL – SIAPE 1758318.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO-Com o aporte financeiro no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais mil)** através de recursos do TED nº 02/2025 oriundos MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, para a conclusão do Projeto Realizar a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social; o contrato retomencionado fica com seu valor **GLOBAL** redimensionado em aproximadamente 5,2859 % (cinco vírgula vinte e oito por cento), passando de R\$ 5.675.446,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) para **R\$ 5.975.446,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, , para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió/AL, 26 de dezembro de 2025.

JOSEALDO TONHOLO
REITORA/UFAL
CONTRATANTE

Prof. EDSON DE SOUZA BENTO
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº: